



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 034 de 13 de fevereiro de 2008.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Ivanilse de Lazari**, RG nº 5.988.754-8, nomeada em 01 de março de 1990 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13 de fevereiro de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de fevereiro de 2008.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 2226 de 15/02/08 pg n.º 8


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete